



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 727 - de 20 a 26 de Fevereiro de 2015

CARNAVAL DA FAMÍLIA

Desfiles dos blocos, estrutura da Tenda Beira-Rio e planejamentos dos serviços garantiram sucesso da festa

Milhares de pessoas nas ruas, pulando o Carnaval com alegria, em paz. Os festejos de Momo em Rio das Ostras seguiram a tradição e levaram diversão gratuita a todos. As ruas foram tomadas pelos desfiles dos blocos nas orlas do Centro e Costazul. Outro destaque da festa foram os bailes da Tenda Beira-Rio, local que já conquistou os foliões.

Nos cinco dias de folia, a cidade recebeu em torno de 200 mil pessoas. Os esquemas especiais de serviços públicos, como saúde e segurança, funcionaram bem e o Carnaval seguiu tranquilo, sem ocorrências graves.

A Tenda montada no Beira-Rio foi mais uma vez um sucesso entre adultos e crianças. A estrutura bem cuidada e o piso que permite que cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e idosos curtam os bailes são diferenciais. A decoração, inspirada nos antigos carnavais, criou um clima mágico, que transportava o público através do tempo. Os artistas de Fundação de Cultura, fantasiados, completavam o cenário.

MATINÊ - Como nos dois anos anteriores, a matinê foi um sucesso entre crianças e adultos. Um verdadeiro mundo de magia, de super-heróis e princesas. A decoração inspirada nos antigos carnavais, ganhou um brilho a mais com as performances dos artistas da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Vestidos de pierrôs, colombinas e arlequins os artistas cantaram os pequenos e os pais. A garotada também ficou encantada com os enormes bonecos, dançando no meio do baile. Na entrada, as crianças também receberam pulseiras de identificação, para facilitar que sejam levadas até seus responsáveis caso se percam.

SAÚDE - O esquema especial de saúde montado pela Prefeitura, com postos instalados junto aos locais da festa, agilizou o aten-



Diversão



Segurança



Saúde



Limpeza

dimento e garantindo a tranquilidade dos foliões. Foram montados pontos de pronto-atendimento, com médico e enfermagem, no Centro e em Costazul, além de ambulâncias na Tenda Beira-Rio, em Cantagalo e Rocha Leão, onde aconteceram bailes. O serviço de Resgate também foi reforçado. A festa foi tranquila, sem ocorrências graves, com uma média inferior a 20 atendimentos por dia em cada ponto — número considerado baixo pela equipe.

A secretaria de Saúde ainda distribuiu quase 200 mil preservativos aos foliões, além de material informativo sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/Aids e tatuagens provisórias com mensagens de incentivo à prevenção.

SEGURANÇA - O reforço de mais de 200 homens, entre guardas municipais e policiais militares, contribuiu para uma festa de paz, sem graves incidentes. A GM atuou na apreensão de veículos em condições irregulares. Ao todo, 55 carros estacionados de forma indevida foram rebocados durante os dias de Carnaval.

LIMPEZA - As equipes de limpeza trabalharam muito neste Carnaval. Foram mais de 500 pessoas atuando nos serviços de recolhimento de lixo e varrição. Para garantir que as ruas e praias estivessem limpinhas para os foliões e banhistas, o trabalho começava cedo, às 3h. Nesse período, foram coletadas mais de 560 toneladas de lixo domiciliar, quase 90 toneladas de resíduos nas praias e 41,5 toneladas de lixo de varrição.

Para contribuir com a limpeza, a prefeitura distribuiu 60 mil sacolinhas oxibiodegradáveis aos banhistas e foliões durante o Carnaval. Esse material se decompõe mais rápido que o plástico comum no ambiente.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS**MESA DIRETORA**

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE
Expediente

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1201/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 651,32 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1202/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 812.525,93 (oitocentos e doze mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2014, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1203/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.626.651,16 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0157/2015

Dispensa servidores, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ANEXO DO DECRETO Nº 1201/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	651,32	
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.91.93.00 - 0.1.00		651,32

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

TOTAL	651,32	651,32
-------	--------	--------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1202/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.15	812.525,93

TOTAL	812.525,93
-------	------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 1202/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.15	FUNDEB	812.525,93
	TOTAL	812.525,93

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1203/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.121.0057.2.216 SECLAN - Georreferenciamento	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.651,16	
02.03 - 14.244.0020.2.220 SECLAN - Serviços à Comunidade	3.3.90.92.00 - 0.1.50		1.651,16
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.625.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00		1.600.000,00
	3.1.90.16.00 - 0.1.00		12.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.16.00 - 0.1.00		6.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.16.00 - 0.1.00		7.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

TOTAL	1.626.651,16	1.626.651,16
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0157/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.
Rosimeri Vitor Ribeiro|20805-1|Professor I|SEMED|06/02/2015|4709/2015
Silvana Salles da Silva Siqueira|20949-0|Auxiliar de Creche|SEMBES|01/02/2015|4795/2015

PORTARIA Nº 0158/2015

Dispensa servidor, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o processo Administrativo nº 4697/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 01/02/2015, o contrato temporário de trabalho do servidor SILMAR RIBEIRO, matrícula 21052-8, Médico Psiquiatra, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0159/2015

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECEBER**, com ônus para este Município, a servidora

ALCINA MARIA PEREIRA COUTINHO, Enfermeira, matrícula nº 2000254, oriunda do Município de Cambuci, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme o Processo Administrativo nº. 2327/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2015.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0160/2015

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 39146/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0160/2015

MAT.|NOME|CARGO|PRORROGAÇÃO INÍCIO|PRORROGAÇÃO TÉRMINO

19749-1|Bianca Neves Lobianco|Odontologo|22/02/15|22/02/16
19961-3|Bruno Silva Carvalho|Odontologo|22/02/15|22/02/16
19750-5|Carla Braz Curci Bocchetti Argento|Odontologo|22/02/15|22/02/16
19748-3|Claudio Bocchetti Argento|Odontologo|22/02/15|22/02/16
19952-4|Elen Ferreira Barbosa|Odontologo|22/02/15|22/02/16
19930-3|Estrela Arbex Bussinger|Odontologo|22/02/15|22/02/16
19923-0|Silvio de Abreu Manhães|Odontologo|22/02/15|22/02/16
19939-7|Thiago Barbosa Vallim Conceição|Odontologo|22/02/15|22/02/16
19960-5|Tiago Gonçalves Barcelos|Odontologo|22/02/15|22/02/16
19940-0|Andre Luiz Souza de Mello|Odontólogo Buco Maxilo Facial III|22/02/15|22/02/16
19958-3|Grace O'Neil|Odontologo III|22/02/15|22/02/16
19947-8|João Batista Mureb Schneider|Odontologo III|22/02/15|22/02/16
19722-0|Otavio Augusto Valladares Teixeira|Odontologo III|22/02/15|22/02/16
19493-0|Ederval Jose Lopes Freire|Médico Anestesiologista III|22/02/15|22/02/16
19935-4|Marcelo Rodrigues|Médico Anestesiologista III|22/02/15|22/02/16
19497-2|Rodrigo Benevenuto Cantalejo|Médico Anestesiologista III|22/02/15|22/02/16
19966-4|Elias Batista do Nascimento|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16
19953-2|Gerson Alves da Silva|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16
19936-2|Luciano Barbosa Curty|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16
19548-0|Marcos Henrique de Souza Ciambarella|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16
19545-6|Rafael Broetto|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Março 2015						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1 Drogaria Mais Popular	2 City Farma	3 Drogaria Tamio	4 Drogaria Litorânea	5 City Farma	6 Drogaria Amazonas	7 Drogaria Pacheco
8 Drogaria Pacheco	9 Fort Farma	10 Drogaria Tamio	11 Farmais	12 Farmácia Bangu	13 Drogaria Max	14 Drogaria Max
15 Drogaria Max	16 Drogaria Max	17 Drogaria Max	18 Drogaria Max	19 Farmácia Pague Menos	20 City Farma	21 Drogaria Sucesso
22 Farmácia Vitória	23 Bresg Drogaria	24 Drogaria Marins	25 Drogaria Marins	26 Drogaria Cidade Praiana	27 Farmácia Esperança	28 Farmácia Bela
29 Farmácia Paraná	31 Drogaria Tamio	31 Drogaria Modelo				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891



Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana
FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. das Flores, 359
Âncora
FARMAS
Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica
FARMÁCIA PARANÁ
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul
DROGARIA TAMIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras
DROGARIA MODELO
Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar
UNO FARMA
Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro
FARMÁCIA VITÓRIA
Rua Inajara, 767
Nova Cidade
DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE
Rua Bangu, 1016
Liberdade
BRASEG DROGARIA
Rua Bangu, 1540
Liberdade
FARMÁCIA Pague Menos
Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro
CITY FARMA
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança
DROGARIA MARINS
Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro
DROGARIA PACHECO
Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro
DROGARIA SINFRA
Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa
FARMÁCIA BELA
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar
DROGARIA TAMIO
Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro
FARMÁCIA BANGU
Rua Bangu, 1638
Liberdade
DROGARIA MAX
Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro
DROGARIA BOA SAÚDE
Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica
DROGARIA SUCESSO
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro
DROGARIA MAIS POPULAR
Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana
FORT FARMA
Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul
DROGARIA LITORÂNIA
Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança
DROGARIA AMAZONAS
Av. Amazonas, 49
Centro

19925-7|Wagida Almeida Cardoso Martins|Médico Clínico Geral|22/02/15|22/02/16
19729-7|Adriano dos Santos Lima|Médico Ginecologista Obstetra |22/02/15|22/02/16
19950-8|Gilberto Gomes Eduardo|Médico Ginecologista Obstetra |22/02/15|22/02/16
19962-1|João Paulo de Oliveira Figueiredo|Médico Intensivista |22/02/15|22/02/16
19993-1|Tania Regina Santos Habercfeld|Médico Neurocirurgião |22/02/15|22/02/16
19959-1|Claudio Antonio da Silva Faraco|Médico Oftalmologista |22/02/15|22/02/16
19938-9|Carla Quero Cunha|Médico Socorrista |22/02/15|22/02/16
19967-2|Edna de Jesus Suzano|Médico Socorrista |22/02/15|22/02/16
19944-3|Helio Gonçalves dos Santos Junior|Médico Socorrista |22/02/15|22/02/16
19922-2|Henrique Costa Ferreira|Médico Socorrista |22/02/15|22/02/16
19554-5|Luiz Felipe de Oliveira Guimarães|Médico Socorrista |15/02/15|15/02/16
19744-0|Maurileno Amado Nunes|Médico Socorrista |22/02/15|22/02/16
19550-2|Osvaldo Machado Filho|Médico Socorrista |22/02/15|22/02/16
19743-2|Renato Padroni Richetti|Médico Socorrista |22/02/15|22/02/16
19920-6|Rodrigo Alves Cruzeiro|Médico Socorrista |22/02/15|22/02/16

PORTARIA Nº 0161/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4966.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA, o Servidor Paulo Sergio Batista, matrícula 12.106-1, para o Biênio 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0162/2015

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5306.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Andrea Francisco Pinheiro**, Professor I, matrícula nº 2696-4, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMED.

Art. 2º - DESIGNAR, as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, ali mencionadas, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0162/2015

. **Andrea Francisco Pinheiro**, Professor I, matrícula nº 2696-4, para exercer a Função Gratificada de Diretor Tipo G, Símbolo DE7, da **Escola Municipal Ernestina Jorge Pereira**.

. **Silvania da Silva Gomes**, Professor CAS, matrícula nº 0114-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola F, Símbolo DE6, da **Escola Municipal Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz**.

PORTARIA Nº 0163/2015

Dispensa, Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4873.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **CRISTIANO GONÇALVES MELLO**, matrícula nº 2416.3, da Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, da SESEP.

Art. 2º - EXONERAR, o servidor **JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA**, mat. 12029-4, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Operacional de Defesa Civil, símbolo CC4, da SESEP.

Art. 3º - NOMEAR, o servidor **CRISTIANO GONÇALVES MELLO**, matrícula nº 2416.3, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal Operacional, Símbolo DAS 2, da SESEP.

Art. 4º - NOMEAR, o Cidadão **JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA**, CPF nº 617.557.377-34, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Defesa Civil, Símbolo DAS 3, da SESEP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e
 Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 0164/2015

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 806/2014, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEMAD, 20 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0165/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0165/2015

Processo Administrativo nº 5185/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|

CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 2860/2015
 Portaria nº 098/2015
30 dias|Marcelo Barbosa|Motorista|9320-3|2013/2014|30/01 a 05/02/2015

PORTARIA Nº 0166/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos nºs 5184 e 5028/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0166/2015

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
195-3|MARLENE VIEIRA DOS SANTOS|AUX SERVIÇOS GERAIS|SEMED|2009/2014|02/03/2015 A 01/06/2015
2705-7|CLAUDIA VALERIA TELLES LEMOS|MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA|SEMUSA|2008/2013|02/03/2015 A 01/04/2015
4529-2|ANDREA DA SILVA RODRIGUES|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMED|2008/2013|02/03/2015 A 01/04/2015
4875-5|JJAINE SANT'ANNA DOS SANTOS VERAS|PROFESSOR PORTUGUÊS - LP|SEMED|2009/2014|02/03/2015 A 01/06/2015
2054-0|CLAUDIA HELOISA MOREIRA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|SEMUSA|2008/2013|03/02/2015 A 02/03/2015

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0167/2015

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório;

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0167/2015

MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|PROCESSO ADMINISTRATIVO|DATA
9486-2|Joseane Toti Lima Meireles|Professor II|V|39672/2014|26/01/2015
11071-0|Carla Cardoso de Lima|Professor III|38810/2014|04/02/2015
10338-1|Arlanza Lopes Arantes Araújo|Professor II-

História|11|26667/2014|04/02/2015

4197-1|Daniele Azevedo da Silva|Professor|11|883/2015|04/02/2015

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1878/2015**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Fernando Fulaneto Ferreira - ME**OBJETO:** contratação de shows artísticos musicais, Orquestra Cuba Livre que serão realizados no Carnaval Rio das Ostras 2015.**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa Fernando Fulaneto Ferreira - ME detém a exclusividade para a realização do evento.**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 12/02/2015**VALOR:** R\$ 248.310,74**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.**Secretaria de Educação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadrênio 2014/2018, para sessão ordinária, que será realizada no dia **03 de março de 2015**, às **09:00**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- . Análise e aprovação dos cardápios do mês de abril;
- . Visita às Unidades Escolares;
- . Assuntos Gerais.

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
Presidente do CMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convocam-se professores (as), pais de alunos (as), funcionários (as), Membros da Comunidade da Escola Municipal Nilton Balthazar, localizada na rua Valença s/nº, Jardim Mariléa, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para uma assembleia geral que será realizada aos vinte e seis (26) dias, do mês de fevereiro, do corrente ano, às 17h30min, na rua Valença s/nº, Jardim Mariléa, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- . Fundar a Unidade Executora;
- . Eleger e dar posse à Diretoria e Conselho Fiscal;

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2015.

LUZIA HELENA CESCION
Diretora Geral

Secretaria de Segurança Pública**RESULTADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO DE DEFESA
PRÉVIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Conforme Art. 8º da resolução 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) seguem abaixo relacionados, os resultados dos processos apreciados pela CADEP (Comissão de Defesa Prévia) para publicação em diário oficial.

Processos apreciados nos períodos de 07 a 28 de Janeiro de 2015

Requerente|Nº do Processo|Nº req|Auto de Infração|Placa do Veículo|Resultado
ADEMIR BARBOZA NOGUEIRA|PMRO/00765/14|001041/14|K30074800|KPS4635|NÃO ACOLHIDO
ADRIANA CORTES RIBEIRO|PMRO/000872/14|001189/14|K30075173|KZC4652|ACOLHIDO
ALCINEI DOMINGUES MOTHE|PMRO/000756/14|001028/14|K30075199|KR8032|ACOLHIDO
ALESSANDRA M. G. FEITOSA|PMRO/000766/14|001042/14|K30051000|KZS7093|NÃO ACOLHIDO
ANTONIO J. C. DOS SANTOS|E12066/48904/14|001083/14|K30073641|KYU2887|NÃO ACOLHIDO
ARI DORIA LOBO JUNIOR|E12066/48467/14|001085/14|K30063635|LQJ3970|NÃO ACOLHIDO
BENYLUCI MARIANA DE S. SALES|PMRO/000833/14|001135/14|K30138765|KYT3021|ACOLHIDO
BRUNO COSTA SANCHO|PMRO/000746/14|001012/14|K30074761|LPZ5402|NÃO ACOLHIDO
C.DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS|E12064/16371/14|001082/14|K30066317|KY4317|NÃO ACOLHIDO
CARLOS ALBERTO K. DE ANDRADE|PMRO/000887/14|001209/14|K30075769|KRZ2220|NÃO ACOLHIDO
CARLOS HENRIQUE A. GARCIA|PMRO/000841/14|001144/14|K30290670|LSD2028|NÃO ACOLHIDO
CLOVIS DIAS FERRÃO|PMRO/000738/14|001001/14|K30060860|CRX5566|NÃO ACOLHIDO
DAYANE GUIMARAES MOTTA|PMRO/000761/14|001035/14|K30072218|LLV2977|ACOLHIDO
ELIAS CABRAL DE ARAUJO|E12066/48574/14|001084/14|K30054560|LLP6848|NÃO ACOLHIDO
GABRIEL PEREIRA DE S. DA COSTA|PMRO/000749/14|001016/14|K30075062|KYB1914|ACOLHIDO
GENEREI ANTONIO MORARI |PMRO/000842/14|001145/14|K30075640|KY1198|ACOLHIDO
HERALDO JUNIO M.RODRIGUES|PMRO/000750/14|001018/14|K30074694|MQD2702|NÃO ACOLHIDO
ISABELA RAISSA NERY BASTOS|PMRO/000839/14|001142/14|K30067731|KWC5921|NÃO ACOLHIDO
ISABELA RAISSA NERY BASTOS|PMRO/000840/14|001143/14|K30067732|KWC5921|NÃO ACOLHIDO

IVONE BAHENSE|PMRO/000755/14|001026/14|K30270711|LCL1690|NÃO ACOLHIDO
JORGE ANDRE DA CONCEIÇÃO|PMRO/000891/14|001213/14|K30065817|LNP2833|ACOLHIDO
JORGE H. BURNETT DE SILVA|PMRO/000748/14|001014|K30073725|KPO1786|NÃO ACOLHIDO
JOSE E ZAMITH TRANSP. LTDA ME|E12066/63652/14|003441/14|K28674741|LNV3211|NÃO ACOLHIDO
JOSE E ZAMITH TRANSP. LTDA ME|E12066/63645/14|003443/14|K28674742|LNV3211|NÃO ACOLHIDO
JULIANA MENDES DE QUERIROZ|PMRO/000769/14|001046/14|K30075331|KPV6409|NÃO ACOLHIDO
LEANDRO ANDERSON PEDROSA|PMRO/000743/14|001008/14|K30072692|LSR3624|NÃO ACOLHIDO
LEONARDO S DE OLIVEIRA|PMRO/000801/14|001086/14|K30075076|LRN3327|ACOLHIDO
MANOEL SOARES DOS SANTOS|PMRO/000803/14|001089/14|K30075410|NYD2596|NÃO ACOLHIDO
MARCELO DE ALMEIDA VALENTIM|PMRO/000863/14|001178/14|K30076410|LRB4295|NÃO ACOLHIDO
MARCELO SAMPAIO PEREIRA|PMRO/000771/14|001048/14|K30068943|LKV4605|NÃO ACOLHIDO
MARCELO SAMPAIO PEREIRA|PMRO/000770/14|001047/14|K30071538|LKV4605|NÃO ACOLHIDO
MARIO LUCIO NEVES|PMRO/000728/14|000991/14|K30074288|KVL5662|NÃO ACOLHIDO
MARIO SALVOLDI|PMRO/000722/14|000979/14|K30072699|KYH7425|NÃO ACOLHIDO
MARLI MANOEL HEINZEN|PMRO/000737/14|001000/14|K30073592|AVH 7456|ACOLHIDO
NILTON RICCIARDI|E12/020/1517/14|001022/14|K30058642|LOE4885|NÃO ACOLHIDO
PEDRO DOS PASSOS|PMRO/000754/14|001025/14|K30060859|AXQ6596|NÃO ACOLHIDO

RAPHAEL MOTTA NASCIMENTO|PMRO/000778/14|001056/14|K30286304|KXZ2270|NÃO ACOLHIDO
REGINALDO PEREIRA PESSANHA|PMRO/000723/14|000980/14|K30074480|AWU5462|NÃO ACOLHIDO
ROBERTO DA FONSECA MORAES|PMRO/000721/14|000978/14|K30072881|KNG7730|ACOLHIDO
ROMULO AS TELLES SILVA|PMRO/000866/14|001183/14|K30073741|GRB7729|ACOLHIDO
ROMULO SANTOS DE SOUZA|PMRO/000745/14|001011/14|K28674699|KQP3833|NÃO ACOLHIDO
ROSA MARIA B. DA SILVA|PMRO/000768/14|000768/14|K30074981|KPP3725|NÃO ACOLHIDO
ROSANE PIRES|PMRO/000759/14|001033/14|K30074981|KYU6762|NÃO ACOLHIDO
SILVANI MARTINS G. DA SILVA|PMRO/000731/14|000994/14|K30136885|LLE8941|NÃO ACOLHIDO
THEREZINHA L. ALVES FERREIRA|PMRO/000777/14|001055/14|K30066664|LQO9027|ACOLHIDO
WALDECK RANGEL DOS SANTOS|PMRO/000767/14|000767/14|001043/14|LQI1686|NÃO ACOLHIDO
WALDEMIRO DE ANDRADE|PMRO/000726/14|000984/14|K30074526|LOZ 1998|NÃO ACOLHIDO
WANIA LUCIA FIRMIANO DA SILVA|PMRO/000727/14|000989/14|K30071225|LRR 1998|NÃO ACOLHIDO
WILSON PIERINI|PMRO/000753/14|001024/14|K30074771|CLS2545|NÃO ACOLHIDO

ISABEL MARIA PASQUALI DE OLIVEIRA

Presidente

AGRINALDO BORGES MOTA

Secretário

LÍVIO ALVES DOS SANTOS - (Membro)**IRINEU OLIVEIRA - (Membro)****ALCELINO BORGES - (Membro)**

Entrada Franca



Exposição:

A natureza da alma

Martinho Santafé
Técnica mista sobre MDF

27/02 a 29/03 9h às 16h

Hall do Parque dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

Apoio Cultural



Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 21 e 22 fevereiro de 2015

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
21/02/2015	GELSON GAÚCHO / GILSON	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
22/02/2015	VILMA / EDEMIR	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30

PARQUE DOS PÁSSAROS - 2764-3026

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
21/02/2015	MÁRCIA JARDIM / GEÓRGIA	ANA	ERIVELTON	8 às 17h
22/02/2015	NATASHA / RUTE	ANA	ERIVELTON	8 às 17h

LIMPEZA URBANA - 2764-

DIA	SUPERVISOR/FISCAL/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
21/02/2015	DESIEL / ADILSON	ROGÉRIA	LUIZ	8 às 17h
22/02/2015	DESIEL / ADILSON	ROGÉRIA	LUIZ	8 às 17h

PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351

DIA	VETERINÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
21/02/2015	Dr. FERNANDO (99942-0743)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
22/02/2015	Dr. FERNANDO (99942-0743)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **BRAULIO** ou **FERNANDA**
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: **SILVANA** (98136-3941)

Conheça o trabalho da

DEFESA CIVIL



O QUE É?

QUAL A ÁREA DE ATUAÇÃO?

COMO FUNCIONA?

É o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Tem por competência planejar e promover a defesa permanente contra desastres e atuar em situações de emergência e em estados de calamidade pública.

A Defesa Civil funciona como um cérebro, organizando os recursos existentes no município, que serão utilizados na prevenção e no socorro aos desastres. É muito difícil evitar que os desastres aconteçam, pois na maioria das vezes são causados por fenômenos naturais podendo ser agravados por ações humanas.

A prevenção de desastres começa por você!

Em caso de dúvida ou pedido de socorro, ligue: 199 ou 2760-8394.
Rodovia Amaral Peixoto, 3.190 – Praia da Tartaruga



Compareça e saiba como
os recursos públicos estão
sendo investidos

XXX FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício 2014, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

27/02 às 10h

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Praça Papa João Paulo II - Km 157
Lot. Verdes Mares



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**